

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.734, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 70.958, em 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 18 de março de 2022 a servidora **Keitiellen da Rocha Machado**, matriculada sob nº 1900-3, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.466.471-3 SSP/PR, do cargo de Servente Geral, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 6.599, de 1º de outubro de 2021, empossada sob nº 1109, em 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 21 de março de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro